



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decisão Processo Administrativo Nº 568/2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2019**

### **DECISÃO**

Acolho o parecer da Comissão, adotando-o como motivação e razões desta decisão,

**Considerando** que no Município de Dom Macedo Costa foi declarada situação de emergência através do Decreto Municipal nº 163, de 27 de março de 2020 e reconhecida a situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa, através do Decreto Legislativo nº 2546, 08 de abril de 2020;

**Considerando** a publicação do **DECRETO Nº 187, DE 09 DE JULHO DE 2020**, que “Regulamenta o procedimento de alienação de bens nas formas eletrônica, presencial e simultânea no Município de Dom Macedo Costa e dá outras providências”.

**Determino** a realização de licitação modalidade leilão on line, nos termos do art.22, V, §5º da Lei nº 8.666/93, com o fim específico de venda dos veículos e sucatas detectados como inservíveis para a administração.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa, em 04 de agosto de 2020.

**Egnaldo Piton Moura**  
Prefeito Municipal